LUMINI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 58.054.129/0001-62
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2026
("Fundo")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 19 de agosto de 2026, às 16h, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, sede da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/MF") nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do Fundo.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada diante da presença de todos os cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista").

3. PRESENÇA: Compareceram todos os Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, conforme lista de presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e **GENESIS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.995.968/0001-35, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Sara Louise Maio
Secretário: Leonardo Pirolo Konishi

5. ORDEM DO DIA: Considerando que o lucro apurado pelo Fundo, segundo o regime de caixa, no período compreendido entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2026, corresponde a R$ 8.616.602,40 (oito milhões, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos), e que, em relação a esse lucro, o Fundo distribuiu aos cotistas rendimentos no montante de R$ 245.180,94 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta reais e noventa e quatro centavos) durante o período de apuração e de R$ 42.999,99 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) no mês de julho de 2026, totalizando R$ 288.180,93 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta reais e noventa e três centavos) ("Rendimentos Distribuídos"), remanescendo o montante de R$ 8.328.421,47 (oito milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), correspondente à parcela do lucro ainda não distribuída, deliberar sobre a não distribuição do percentual mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) do lucro auferido pelo Fundo, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, bem como do Ofício-Circular CVM/SIN/SNC nº 1, de 18 de março de 2015, tendo em vista que os recursos correspondentes à parcela do lucro ainda não distribuída tiveram a seguinte destinação:

a) Ao pagamento das parcelas de amortização ordinária e extraordinária dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 368ª Séria da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., companhia securitizadora de créditos imobiliários, devidamente registrada perante a

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º and. | 04538-132, Itaim bibi - SP
Tel. 11 2172 2650
www.planner.com.br

Clicksign ca44a40c-0d1c-4ba5-9ef8-4fb943ff0013

Comissão de Valores Mobiliários – CVM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.773.542/0001-22, no montante total de R$ 8.325.891,53 (oito milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).

Dessa forma, há a necessidade de retenção de 99,97% do lucro auferido pelo Fundo.

6. **DELIBERAÇÕES:** Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas representando 100% (cem porcento) das cotas presentes e aptas para aprovação, deliberaram sem quaisquer ressalvas ou restrições pela aprovação total da ordem do dia.

7. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas; **(ii)** declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; **(iii)** autoriza a Administradora a realizar todas as formalidades necessárias para a efetivação das deliberações acima dispostas; e **(iv)** dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Ao assinarem esta Ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 19 de agosto de 2026.

_____ _____

Sara Louise Maio
Presidente

Leonardo Pirolo Konishi
Secretário

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

_____

GENESIS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
Gestora

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10° and. | 04538-132, Itaim bibi - SP
Tel. 11 2172 2650
www.planner.com.br

Clicksign ca44a40c-0d1c-4ba5-9ef8-4fb943ff0013